



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 27/2021
Projeto de Lei nº 01/2021
(Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca)

Denomina o Coreto Municipal

(Projeto de Lei Ordinária nº 01/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º O Coreto Municipal situado na esquina da Rua José Custódio com a Rua Domingos Robert passa a denominar-se “Coreto e Senadinho Nilson Aparecido Pires”, no centro de Ibitinga.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação de placa, constando a referida denominação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de março de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
VICE-PRESIDENTE


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
PRESIDENTE


ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º SECRETÁRIO


CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 23 (vinte e três) de março de dois mil e vinte e um (2.021).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



